



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

EMENDA Nº ____ / 2025

Altera-se a Estratégia 18.13 do Objetivo 18, que versa sobre Financiamento e infraestrutura da Educação Básica.

A **Estratégia 18.13 do Objetivo 18 do substitutivo ao projeto de lei**, passa a vigorar com a seguinte redação:

Aprimorar o controle interno, externo e social do uso dos recursos públicos da educação, estimulando, para tal, o exercício da cidadania entre a comunidade escolar.

JUSTIFICATIVA

A emenda visa aprimorar a Estratégia 18.13 do Objetivo 18, reforçando a importância do controle social como elemento essencial da gestão democrática e da boa governança dos recursos públicos destinados à educação.

Ao explicitar o estímulo ao exercício da cidadania pela comunidade escolar, a proposta fortalece a transparência, a corresponsabilidade e a participação social na fiscalização e acompanhamento das políticas educacionais.

Dessa forma, a emenda reafirma o princípio constitucional da gestão democrática do ensino público (art. 206, VI, da Constituição Federal) e contribui

Apresentação: 28/10/2025 09:22:55.877 - PL261424
ESB 1178/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/24





CÂMARA DOS DEPUTADOS

para consolidar uma cultura de controle social ativo, baseada na ética pública, na responsabilidade coletiva e no fortalecimento das instituições democráticas.

Sala da Comissão, 27 de outubro de 2025

Pedro Uczai

Deputado Federal (PT/SC)

Apresentação: 28/10/2025 09:22:55.877 - PL261424
ESB 1178/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025



* C D 2 2 5 1 9 0 8 2 4 7 5 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251908247500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai